



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

---

**PORTARIA Nº 044 de 29 de novembro de 2021**

**Ementa:** Decreta recesso de fim de ano e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11º do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude das Festas de Fim de Ano e conforme decisão por unanimidade na 413ª Plenária Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2021, decreta recesso de 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, retornando as atividades normais no dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 29 de novembro de 2021.

---

**HARUO TAKATANI**  
Presidente do CRMV-AM  
CRMV-AM nº 00269-VP